

À Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque
A/C Vereador
Diego Gouveia da Costa
Rua São Paulo nº 355 - Jardim Renê
CEP 18135-125 – São Roque/SP

Resposta ao Ofício nº 247/2022

Prezado Vereador Diego Gouveia da Costa.

COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL Piratininga”), pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Jorge de Figueiredo Correa nº 1.632, Jardim Prof. Tarcília, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 04.172.213/0001-51, vem respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, em resposta ao ofício em referência, manifestar-se conforme segue.

Esta Concessionária foi oficiada no sentido de que não sejam efetuadas podas de árvores na Estrada do Engenho, município de São Roque, informamos que.

A responsabilidade pelo zelo e manutenção de árvores e vegetação no município é da Prefeitura Municipal de São Roque.

Desta forma, todas as solicitações de poda de árvores e vegetação, solicitamos que sejam direcionadas para a Diretoria do Meio Ambiente de São Roque.

A Diretoria do Meio Ambiente de São Roque, deverá realizar visita em campo, analisar os riscos e, caso necessário faz o encaminhamento para a CPFL.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de elevada estima e consideração, nos colocando à disposição para prestar outras informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente



Fabiano Nascimento Tozine
Gerente de Relacionamento